



FMAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 445º/2024.

O GESTORA, CELIA DA SILVA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM USADOS NOS GRUPOS DO SCFV, QUE SÃO CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FMAS - COCALZINHO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
402	6	2	8	244	92	396	3.3.90.30	100	Municipal	19.312,04
402	6	2	8	244	92	396	3.3.90.30	129	Federal	19.312,04

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SP ATACADISTA DE ARMARINHOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.343.392/0001-30, estabelecida no endereço CNG 05, LT 05/13/14 LOJA 01, TAGUATINGA NORTE, 72.130-050, BRASILIA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAMINHAO CACAMBA Comprimento: 39 Largura: 33 Altur		4,00	un	23,82	11,99
1/2	trator escavadeira brinquedo		21,00	un	32,83	24,99
1/3	trator retroescavadeira brinquedo		5,00	un	32,83	27,89
1/4	Trator carrinho de brinquedo		2,00	un	32,83	26,03
1/5	Trator pa carregadeira brinquedo		14,00	un	35,47	13,99
1/6	Trator PA carregadeira brinquedos de plastico		36,00	un	29,95	13,99
1/7	bola de futebol de borracha		118,00	un	16,43	12,99
1/8	Boneca de plástico resistente com Comprimento: 15		700,00	un	21,12	15,99
TOTAL VENCEDOR						14.189,58

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 03/12/2024.

CELIA DA SILVA RIBEIRO
GESTORA